



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.414

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 838, da MESA DIRETORA, que referenda o Ato da Mesa 805/2021, que institui, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal.

PARECER

Chega para análise desta comissão, por força do Regimento Interno, art. 47, inciso I, alíneas a e c, o presente Projeto de Resolução da Mesa Diretora, que referenda medidas afetas ao agravamento da pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19).

A matéria veio acompanhada dos atos normativos correspondentes e justificada pela necessidade de implementação, em caráter emergencial, do novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, em decorrência da exacerbação da pandemia do coronavírus, postergando o referendo Plenário para a primeira oportunidade.

A matéria apresenta estreita consonância com os normativos regentes nos aspectos de forma e conteúdo, tal qual parecer da Procuradoria da Casa (fls. 06/07), cujas razões adotamos.

No quesito mérito, é notório que as medidas adotadas pela Mesa Diretora ao propor o projeto de resolução em tela foram adequadas e proporcionais, diante da urgência que se impunha, sagrando-se a prevalência do Interesse Coletivo da Saúde, responsável pelo direito à vida, primeira das garantias fundamentais trazidas na Constituição.

A justificativa bem esclarece as relevantes razões de aprovação da medida, com a convalidação dos atos emergenciais praticados.

Nessa esteira, o projeto se encontra formalmente apto à tramitação, pelo que este relator expede voto favorável à matéria.

Sala das Comissões, 16-03-2021.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

ENG.º MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ROGÉRIO RÍCARDO DA SILVA